

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 271574

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

050302

Data 08 / 12 / 29



Por determinação de S.E. L.P.A.R. à  
Sra. Secretária da Mesa

08.12.30

London



REQUERIMENTO Número 841 /x ( 4.ª )

PERGUNTA Número 841 /x ( 4.ª )

Expeça-se

Publique-se

2008/12/30

O Secretário da Mesa

Recarrei

**Assunto:** Herdade da Contenda – Concelho de Moura

**Destinatário:** Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

A recente decisão do Ministério da Agricultura de passar para o quadro dos disponíveis 11 dos 13 funcionários que exercem funções na Herdade da Contenda está a provocar justificada indignação e preocupação na Região pois não se descortinam fundamentos plausíveis para uma tal decisão já que os trabalhadores em causa são considerados indispensáveis à prossecução dos trabalhos na Herdade.

Teme-se que subjacente a esta incompreensível decisão esteja a intenção do Ministério de se desfazer dos efectivos das raças autóctones de Ovinos (Merino Preto) e Caprinos (Serpentina) existentes na Herdade da Contenda, que estão ainda a ser explorados pela DGF, a exemplo do que aconteceu na Herdade da Revilheira, pois entre os funcionários dispensados estarão incluídos os respectivos pastores.

Sublinhe-se a importância da manutenção dos efectivos pecuários existentes na Herdade da Contenda pois dispõem de um património genético muito importante, com características de rusticidade e produtividade importantes de preservar, fazem parte de projectos de melhoramento desde os anos 80 e onde podem e devem continuar a ser feitos trabalhos de selecção muitas vezes difíceis de realizar pelos produtores.

Por outro lado não se compreende, nem se pode aceitar que, sendo a Herdade da Contenda – concelho de Moura, propriedade da Câmara Municipal de Moura, tendo sido aprovado um Plano de Ordenamento e Gestão da Herdade que foi elaborado com a referida Câmara e tendo sido criada uma Comissão de Acompanhamento de Execução do Plano composta por elementos da DGF e da Câmara, não tenha havido por parte do Ministério da Agricultura qualquer diálogo com esta instituição sobre decisões que manifestamente comprometem o



cabal desenvolvimento dos trabalhos preconizados..

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa. ao **Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**, resposta às seguintes perguntas:

1. Quais os fundamentos para a passagem de 11 dos 13 funcionários da Herdade da Contenda para o Quadro dos Disponíveis?
2. Considera o Governo que 2 funcionários poderão desenvolver o trabalho dos 13 existentes?
3. Quais as intenções do Governo relativas aos efectivos das Raças Autóctones – Merino Preto e Serpentina – existentes na Herdade da Contenda? Como pensa o Governo assegurar a manutenção destes efectivos se disponibilizou os respectivos pastores?
4. Como explica o Governo a total ausência de diálogo com a Câmara Municipal de Moura?
5. Quais as reais intenções do Governo em relação à Herdade da Contenda?

Palácio de São Bento, 29 de Dezembro de 2008.

Deputado

José Soeiro